



Conselho Municipal
de Educação
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze reuniram-se na sala do Conselho os seguintes membros: Solange da Graça Rossi Simão, Ana Lucia Rodrigues, Valquíria Teixeira da Silva, Joana D'Arc de O. Gomes, Lucimar N. Feitosa Zanon, Adriane C. R. C.D. Arruda, Marcia Valaski, Maria Conceição Malaquias, Henrique Erick Wiers, Chayane E Costa e Vitor Soel Antunes, para a quinta reunião ordinária do ano de dois mil e quatorze. A pauta do dia: 1- Substituição dos novos Conselheiros; 2 - Estagiários nas unidades de ensino (ofício); 3 - Reagendamento das Reuniões de Câmara e 4 - Denúncia de uma escola privada (cumprimento do calendário). Solange deu boas vindas a todos e realizou a leitura das atas dos meses de abril e maio. Dando sequência a pauta: 1. Substituição dos novos conselheiros: Vitor, representante dos pedagogos assumiu a direção da Escola Pedro Fuss e portanto, deixará o CME. Compareceu a reunião para entregar a carta de “desligamento”. Solange lembrou que é necessário substituir Lilian (representante das professoras) e questiona se podemos enviar um comunicado para os núcleos de pedagogos perguntando se os que estão na lista têm interesse de substituir essas duas pessoas. Valquíria quer saber o que diz o Regimento do CME, se havia a necessidade de fazer um chamamento. Ana lembrou que primeiro haviam pensado em fazer um chamamento mas, como foi feito o processo de eleição de membros e haviam pessoas interessadas é necessário verificar este. Vitor relembra que isto está correto até porque não se trata de uma nova eleição. Solange informa que então, iremos fazer o chamamento das pessoas que estão neste processo e se não houver ninguém, aí sim será realizada nova eleição. Adriane questiona se o novo Regimento do CME que está na PGM fala sobre esta questão da substituição, que seria interessante verificar. Todos concordam. Valquíria informa que gostaria de saber qual é o Regimento válido. Ana disse que é o que a Vera xerocou e nos entregou (o de 1997) e que o novo será reformulado na Câmara de Normas. Valquíria afirma que na sua opinião é necessário realizar uma nova eleição. Vitor realiza a leitura do Art. 13 do Regimento do CME: “A renovação dos membros do Conselho, iniciar-se-á com a substituição dos representantes dos Pais e Servidores e na Sequência a renovação dar-se-á com os representantes dos Professores e Diretores e Poder Público”. Além disto, há no Art. 20: “as dúvidas e os casos omissos deste Regimento, serão resolvidos pelo Conselho Pleno”. Solange sugere que se Valquíria tem alguma informação a mais que os Conselhos desconhecem ela deveria expor. Vitor apresenta sua carta de desligamento e relembra a todos que o Conselho não pode se submeter às questões externas. Direitos legais trabalhistas são diferentes dos assuntos que o CME trata. O Sindicato não pode retirar ninguém do seu horário de trabalho para ter comparecido na reunião que ocorreu com o CME. Houve um erro deste em tomar para si a responsabilidade que é de outros. Cabe aos profissionais que se sentem prejudicados entrarem com o recurso administrativo via Prefeitura. Vitor aproveita o momento para citar que na sua escola se um funcionário não quiser entrar na greve é direito dele. Vitor afirma que não gostaria de ver a indisposição entre os membros do CME e deixa a este o apelo de não se tornar uma mesa de negociação. O conselheiro diz que participará como ouvinte no CME em alguma oportunidade futura. Valquíria solicita que algumas reuniões do CME poderiam ser realizadas à noite para que mais pessoas

possam participar como ouvinte. Vitor concorda e afirma que o novo Regimento do CME deverá pensar nestas questões. Ana retoma a o assunto da eleição de representantes dizendo que não seria justo não respeitarmos o processo anterior realizado. Não se trata de uma eleição aberta e sim indicação das Unidades. Adriane recorda que houve uma reunião na sala do Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação para verificação da documentação coletada nas escolas para comprovar a legitimidade do processo. O que tudo indica que devemos primeiro encerrar este processo para daí então abrir outro. Solange realiza a leitura da listagem dos representantes de pedagogos e professores dos núcleos e acredita que estas pessoas deverão ser convocadas. Joana solicita uma cópia desta lista. Lucimar agradece a participação de Vitor pois, ele colaborou em muitas situações e diz que o documento com o nome das possíveis substitutas não precisa sair do CME. Primeiro deveríamos convocar as primeiras pessoas da listagem. Todos concordam em realizar uma votação a qual decide que o processo realizado anteriormente é legitimado e que os próximos representantes da lista das eleições serão convocados. Solange realiza a leitura da carta de desligamento de Vitor. Joana diz que o sindicato é um órgão de respeito que não quer prejudicar ninguém. Márcia concorda com o procedimento que será tomado. Adriane diz que o objetivo do CME é valorizar o profissional e propiciar uma educação de qualidade. Exemplifica que mesmo fazendo parte da Semed, ela sempre realiza questionamentos para que sejam resolvidos, para que as coisas possam caminhar. Maria também afirma que não é omissa sempre se manifestando. Valquíria diz para Joana que não há necessidade de solicitar os documentos com o nome dos substitutos. Solange inicia o próximo assunto da pauta “estagiários” nas Unidades de Ensino. 2. Estagiários: Adriane elaborou uma carta para questionar como os três Departamentos da Semed orientarão os estagiários e a equipe pedagógica no trabalho com as crianças especiais. Resumidamente, os seguintes assuntos foram abordados: atribuições dos estagiários, previsão na formação junto ao aluno de inclusão, apoio quanto a adaptação curricular, rede de apoio aos alunos incluso, previsão para substituição dos estagiários, resolução 4/2009. Adriane afirma que enquanto Departamento ela percebe a necessidade de responder estas questões. Solange diz que todas estas questões foram apropriadas. Lucimar acredita que o item sobre a rede de apoio não há previsão legal. É uma dúvida que ela possui. Adriane afirma que deve verificar a Resolução 04/2009. Lucimar apenas pede que as questões que o CME irão apontar precisam ter respaldo legal. Adriane fala o pedido para que tenham uma representante do Ensino Fundamental da Câmara de Ensino Fundamental e Especial já que o Vitor, que era presidente, saiu. 3. Reagendamento das Reuniões de Câmara: Os conselheiros definiram as seguintes datas para as reuniões: 07/08/14 – 5ª feira – 8h30; Reunião da Câmara de Educação Infantil 12/08/14 - 3ª feira – 8h30; Reunião da Câmara de Planejamento e Norma 14/08/14 – 5ª feira – 8h30; Reunião de Câmara de Ensino Fundamental. 4. Denúncia Escola Evolução: Segundo denúncia, a criança é dispensada antes do horário, frequentemente. No mês de Abril, duas vezes e houve dispensa antecipada. Além disto, a criança que a família não paga colaboração para as comemorações de Datas Comemorativas não poderá participar. Solange acredita que é necessária uma fiscalização. Marcia sugere enviar um documento à escola pedindo esclarecimento da denuncia pois, esta descumpre o que está previsto em lei (200 dias letivos). Ana diz que temos que pedir reposição de aula. Henrique concorda e diz que acha melhor informar que o CME recebeu uma denuncia que o calendário aprovado não está sendo cumprido, sem dar muitos detalhes. Solange diz que se preocupa da família ser perseguida, desta forma, a ideia do Conselheiro parece ser mais viável. Lucimar questiona o que caberá ao CME fazer se a Escola falar que cumpre. 5- Leitura das correspondências - Cmei Meu Tesouro: ofício 65/2014 Resposta: reposição conforme ofício. - Cmei Luiz Singer: descumprimento de calendário. Resposta: Ana sugere enviar um ofício à Secretaria informando/alertando sobre o ocorrido: que a Escola

não cumpriu a Resolução 01/2013. - Cmei Meu Tesouro Só comunicou datas das reposições. - Escola Irmã Dulce – ofício 51/2014 Ana acredita que a modificação é indeferida pois, deve ser cumprida. - Seminário Lançamento. Escola Floresvaldo – ofício 63/2014. Resposta deferida. - CMEI Meu Tesouro. Resposta: seguir o ofício da respoição. - Escola Elvira Pilotto Resposta: Tem no portal dos Conselhos para acesso. - Comunicado: Programa Vizinhança solidária BNDS. - Comunicado: Ofício 19/2014 – Informa obras que serão realizadas. - Ofício 681/2014. Cópia do Regimento Escolar não houve aprovação e homologação. Resposta: fazer uma reunião extraordinária para decidir. Data agendada: 11/06 às 13h00. - Escola Narciso Mendes - Resposta: Ana disse que estava previsto calendário no sábado. A Secretaria abriu a noite. A Escola não sabia disso e por isso fez o calendário no sábado. Márcia disse que temos que manter a mesma lógica de resposta para todas as escolas. Lucimar sugere que o CME solicite no início do ano que se houve alteração que a Escola ou CMEI enviem a comprovação. Os membros alertam que deverá ser colocada esta informação na Resolução que fala sobre os calendários. O encaminhamento para a Escola Narciso Mendes será: Pode mudar porque o CME já permitiu uma escola a fazer isto. Nada mais havendo eu Chayane E Costa, encerro esta ata que será assinada por mim e por todos os presentes.